

Para Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 12 / 04 / 2024
Conc. Alia da Silva
Hora: 14:59 Visto: Ana



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

DECRETO Nº 73, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.694,92.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.241 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 205.694,92 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

17.512.0019.1.012

379

4.4.91.51.00 – Obras e Instalações – Intra-Orçamentário

R\$ 205.694,92

Total R\$ 205.694,92

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 73 de 08 de abril de 2024.

15.451.0019.1.003

365

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 205.694,92

Total R\$ 205.694,92

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de abril de 2024.

DIEGO HENRIQUE
SINGOLANI
COSTA:36092620871

Assinado de forma digital por
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI
COSTA:36092620871
Dados: 2024.04.08 13:40:06
-03'00'

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR